

ATO N. 29.666/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 455861/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 27.641/2018, de 04.09.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). SANDRA VALERIA PRATAVIEIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 0616817-5/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-009..."

LEIA - SE:

"...no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-010..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c4a422c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar